

A investigação da renda nas pesquisas domiciliares

*Sonia Rocha*¹

Resumo

Desde 1967, quando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios foi criada, a investigação dos quesitos de rendimento tem passado por transformações com o objetivo de captar de forma progressivamente mais abrangente e fidedigna o valor do rendimento das pessoas, sejam eles oriundos do trabalho ou de outras fontes. O objetivo deste texto é o de, com base na forma de investigação atualmente adotada, avaliar as questões conceituais e metodológicas envolvidas, e sugerir alterações e aperfeiçoamentos que poderiam tornar a informação mais adequada para atender aos seus múltiplos usos. Foram adotados como pressuposto e restrição que a investigação manterá sua característica básica de realizar-se apenas uma vez por ano, tendo como referência o mês de setembro.

Palavras-chave: Renda; Rendimento; Pesquisa domiciliar.

Abstract

Since 1967, when the National Household Survey (PNAD) was created, the investigation of income has been through a series of changes so as to obtain the value of different components of personal income more accurately and thoroughly. Based on the PNAD as it is designed today, this article is aimed at evaluating conceptual and methodological questions involved in the investigation of income items, and to suggest some changes that, if contemplated, could improve the income information obtained. To restrict our object, we have taken for granted that the survey will maintain its basic characteristic, that is, it will take place only once a year, having September as its month of reference.

Key words: Income; Income survey; Household survey.

JEL N3, N36.

Introdução

O nível de bem-estar das pessoas e das populações é determinado por um conjunto de fatores psicossociais complexos. No entanto, em função da urbanização e do desenvolvimento da sociedade de consumo, cada vez mais a renda vem se tornando uma variável de importância fundamental para análises socioeconômicas em que se pretende medir o progresso realizado na satisfação das necessidades e as características distributivas deste progresso no que concerne aos indivíduos, às famílias e às unidades espaciais envolvidas. Apesar dos conhecidos problemas conceituais e metodológicos a serem necessariamente enfrentados quando se trata de mensurar a renda, ela é reconhecidamente a melhor *proxy* de bem-estar, pelo menos no que concerne àquele que deriva do consumo no âmbito privado. Para levar em conta as diferenças de bem-estar que decorrem de

(1) Economista do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV/RJ).

condições diversas de acesso a bens e serviços não mercantis, é habitual combinar indicadores de renda a indicadores de acesso a esses bens e serviços. Quanto mais se generaliza o acesso aos bens e serviços públicos, maior é o papel desempenhado pela renda como elemento diferenciador do nível de bem-estar. Esse fato explica por que, uma vez democratizado e universalizado o acesso aos bens e serviços públicos, programas de transferência de renda passam a ter importância central no sentido de reduzir a desigualdade entre indivíduos e famílias.

No Brasil, a criação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 1967 representou um marco importante no entendimento dos processos de geração e distribuição da renda, já que, até então, o valor do rendimento era apenas investigado nos censos demográficos de forma bastante simplificada. Quando nos referimos à renda nas pesquisas domiciliares não se trata de um agregado contábil, como a renda das Contas Nacionais. A informação de rendimento da PNAD no âmbito de um conjunto amplo de informações relativas às pessoas, famílias e domicílios permite reconstruir em muitos aspectos a rede de inter-relações relevantes para a compreensão dos fenômenos socioeconômicos, em particular daqueles relativos à própria geração e distribuição da renda.

Trata-se, por um lado, das informações sobre o nível de rendimento das pessoas e das famílias, que é determinante do seu potencial de consumo e *proxy* do seu bem-estar. Assim, as informações da PNAD permitem analisar como o rendimento se relaciona às características dos indivíduos, tais como idade, sexo e educação, por exemplo. Permitem ainda verificar como, de ano para ano, a renda dos indivíduos com diferentes características é afetada pelos ciclos de expansão e recessão econômica, ou pelas mudanças estruturais do aparelho produtivo. As informações sobre rendimento obtidas da pesquisa têm permitido a realização de estudos sobre o nível e evolução da pobreza ao longo dos anos. Assim, a renda familiar per capita, construída com base em todos os tipos de rendimentos percebidos pelos indivíduos pertencentes a cada família – unidade solidária de consumo e rendimento –, tem sido a variável de confronto com parâmetros de valor representativos do custo de atendimento das necessidades básicas. Desse modo, fica estabelecido o crivo básico entre pobres e não pobres a partir da insuficiência de renda, o que se constitui no ponto de partida para a obtenção do perfil dessas subpopulações com base em outros indicadores derivados da pesquisa.

Por outro lado, a informação de rendimento da PNAD tem sido utilizada para caracterizar a distribuição dos diferentes tipos de rendimentos – salários, rendimento do trabalho, rendimento total, etc. – entre indivíduos ou outras categorias de análise. Possibilita assim entender os processos que têm contribuído para a melhoria ou agravamento da distribuição de rendimento ao longo do tempo, inclusive no que concerne à componente espacial.

Ao longo dos mais de 30 anos de existência da PNAD, a investigação dos quesitos de rendimento tem passado por transformações com o objetivo de captar de forma progressivamente mais abrangente e fidedigna o valor do rendimento das pessoas, seja ele oriundo do trabalho ou de outras origens. A consolidação da investigação nas últimas duas décadas faz com que as informações de rendimento da PNAD permitam realizar com segurança comparações intertemporais. A realização da pesquisa anual praticamente sem interrupções, sua abrangência nacional e a representatividade da amostra em nível de estratos urbano e rural de cada Unidade da Federação tornaram as informações da PNAD um acervo de importância única para acompanhamento sistemático da evolução dos rendimentos no Brasil.²

Esse acervo já constituído torna essencial a cautela quando se consideram mudanças na investigação dos quesitos de rendimento. Na verdade, trata-se de buscar o equilíbrio entre mudanças que são essenciais para garantir a mensuração adequada da variável e a necessidade de preservar a continuidade das séries. Com base na forma de investigação atualmente adotada, que permaneceu praticamente imutável desde a reformulação da pesquisa em 1992, o objetivo deste texto é o de discutir as questões conceituais e metodológicas relativas ao rendimento das pessoas tendo em vista melhorar a captação dessa informação.³

Naturalmente, essa é uma abordagem parcial e limitadora, na medida em que o que se busca em última instância é o atendimento das necessidades dos usuários em relação à variável rendimento, que não se vincula ou se restringe obrigatoriamente à PNAD. Idealmente o sistema estatístico deve estruturar-se privilegiando complementaridades entre pesquisas, de modo que elas “conversem” entre si.

Este texto está organizado da seguinte forma: a seção 1, a seguir, reúne algumas considerações sobre a peculiaridade da investigação do rendimento em pesquisas domiciliares e apresenta uma sucinta descrição de como os quesitos em questão vêm evoluindo na PNAD. A seção 2 enfoca questões conceituais relevantes para a pesquisa de rendimento, como a investigação da renda bruta versus renda líquida, e a limitação que representa a adoção de um mês de referência quando se deseja a captação do rendimento anual. São enfocadas, ainda, peculiaridades da

(2) Desde 1980, a PNAD se realizou regularmente todos os anos, exceto em 1994 e nos anos censitários de 1980, 1991 e 2000. A PNAD cobre todo o território nacional, exceto a área rural da antiga Região Norte, que concentrava apenas 2,11% da população do país em 2000 (a antiga Região Norte exclui o Tocantins). A amostra, inicialmente representativa em nível dos estratos urbano e rural das oito “regiões PNAD” e nas nove regiões metropolitanas, foi ampliada na década de 1980 para garantir a representatividade dos resultados para as Unidades da Federação. Os dados de rendimento são comparáveis ao longo do tempo, cabendo restrições apenas àqueles relativos aos anos de 1981 e 1982, em função do período de referência adotado.

(3) Um seminário de especialistas sobre a nova PNAD dos anos 2000 foi realizado em finais de 2001, depois de a pesquisa ter ido a campo naquele ano. A PNAD 2002 e a 2003 mantêm o modelo adotado desde 1992, de modo que alguma modificação só ocorrerá eventualmente na coleta de 2004. Para o texto sobre a investigação de rendimento na PNAD com maior detalhamento técnico que o presente artigo, ver Rocha (2002).

investigação dos rendimentos por tipo, considerando separadamente os rendimentos do trabalho e os demais rendimentos. No que concerne aos rendimentos do trabalho, discute-se como proceder para melhor captar os rendimentos associados a diferentes formas de inserção no mercado de trabalho relativas à situação na ocupação, à variabilidade do rendimento ao longo do ano (inclusive sazonalidade) e às formas de remuneração. No que se refere aos rendimentos não oriundos do trabalho, sugere-se mudança na forma de investigação dos rendimentos de capital, que são fortemente subdeclarados. Ademais, com base em evidências quanto ao crescimento de categorias específicas de rendimento, como as transferências de renda de caráter assistencial, é proposto um maior detalhamento dos rendimentos por tipo investigados explicitamente. A seção 3 trata da conveniência de imputação de rendimentos, fazendo ainda sugestões quanto à divulgação de variáveis, diretas ou derivadas, com e sem valores imputados. Finalmente, o sumário das conclusões e recomendações.

1 A investigação do rendimento em pesquisas domiciliares

1.1 Considerações gerais

Apesar da importância indiscutível da variável renda, a informação em si apresenta especial dificuldade para ser captada adequadamente em pesquisas domiciliares. As informações de rendimento de melhor qualidade provêm sabidamente de pesquisas de orçamentos familiares, quando a investigação detalhada da despesa conduz o informante de forma natural a fornecer uma informação mais precisa da renda. No entanto, em todas as pesquisas domiciliares, em especial as de objetivo múltiplo onde não são pesquisadas as despesas, como a PNAD, ocorrem, além de eventuais desvios amostrais,⁴ desvios de caráter não amostral, que são mais difíceis de tratar. Existem os problemas de não-resposta, e, para as informações fornecidas, ocorrem reconhecidamente problemas de subestimação intencional por parte do informante, cuja intensidade varia conforme o valor e a natureza do rendimento declarado. Assim, sabe-se que quanto mais elevado o rendimento, maior o grau de subestimação do seu valor. Por outro lado, o grau de subestimação varia conforme a natureza do rendimento, sendo menor para rendimentos do trabalho formal e rendimentos “oficializados”, como pensões e aposentadorias, aumentando progressivamente quando se trata de rendimentos do trabalho informal e, principalmente, rendimentos de capital.⁵ No caso dos rendimentos de capital, combinam-se os dois fenômenos, isto é, a intenção do informante de sonegar a informação e o seu desconhecimento preciso da informação a ser prestada, resultando em subestimação mais acentuada do valor pesquisado.

(4) Problemas decorrentes de insuficiência de tamanho ou de má qualidade do desenho amostral, recusa e substituição do informante, etc.

(5) Ver Budd & Radner (1969), citado por Hoffmann (1977).

Como resultado tanto de não-resposta, como de subestimação intencional ou devido a questões conceituais, que serão tratadas mais adiante, o rendimento consolidado obtido diretamente da informação de pesquisas domiciliares de âmbito nacional fica aquém dos valores dos agregados de renda pessoal ou mesmo de renda pessoal disponível das Contas Nacionais.⁶ A experiência internacional revela que é cada vez mais freqüente recorrer-se à realização de imputações como procedimento-padrão de tratamento de informações coletadas na pesquisa de campo, visando a minimizar o problema de subestimação da renda.

Apesar de a existência de algum grau de subestimação ser inevitável, o objetivo que se persegue ao desenhar os quesitos que investigam rendimento na pesquisa domiciliar é o de buscar a forma que permita a melhor captação possível dos rendimentos, dadas algumas restrições básicas em termos das características gerais da pesquisa, especialmente periodicidade.

1.2 A evolução da investigação de rendimento nas PNADs

A criação da PNAD no final dos anos 1960 ocorreu num contexto de ênfase no planejamento econômico e social, criando uma nova demanda por informações estatísticas mais precisas, conceitual e empiricamente, do que as disponíveis até então. Desse modo, a PNAD inovou em 1967 no detalhamento da informação de rendimento, levando também à mudança na investigação censitária a partir de 1970.⁷

Desde a criação da PNAD, em 1967, a forma de investigar o rendimento vem sendo alterada, com o objetivo de corrigir defeitos e melhorar a captação da renda total das pessoas.⁸

No período inicial, até 1970, quando a pesquisa se realizava trimestralmente, a PNAD investigava exclusivamente o rendimento do trabalho da ocupação principal para trabalhadores de 14 anos e mais, utilizando quesitos formulados de forma diversa conforme a posição na ocupação dos informantes. Aos empregados era perguntado “quanto ganha normalmente por semana nesse emprego?”, registrando-se somente o valor em dinheiro, mas indagando-se se havia pagamento em bens ou somente em bens. Para os empregadores ou trabalhadores por conta própria eram investigados dois quesitos, um referente à

(6) Embora a PNAD não cubra a Região Norte rural, onde reside cerca de 2,7% da população brasileira (Contagem 1996), a subestimação a que nos referimos aqui não se vincula a esse fato.

(7) O Censo Demográfico de 1960 tinha voltado a investigar rendimento – o que não era feito desde 1890 –, mas utilizou um único quesito, classificando o rendimento informado por classes de valor. Em 1970, seguindo a mesma orientação adotada pela PNAD, o Censo Demográfico investigou o valor da renda em sete quesitos, sendo três relativos a rendimento do trabalho, aumentando em muito a precisão da informação em relação ao censo anterior (Médici, 1984).

(8) Uma sistematização das modificações nos quesitos de rendimento na PNAD no período de 1967 a 1986 encontra-se em Médici (1988).

“renda mensal total nesse negócio ou profissão”, e outro relativo ao “ganho líquido mensal total desse negócio ou profissão”.

Mudanças conceituais e maior detalhamento da informação foram introduzidos paulatinamente ao longo do tempo. A partir de 1971, quando a PNAD tornou-se anual, as mudanças na investigação do rendimento puderam ser sistematizadas segundo períodos, da seguinte maneira:

1971-1973 – Foi ampliada a faixa etária dos informantes para 10 anos e mais. Quanto ao rendimento do trabalho da ocupação principal, foi eliminado o quesito de rendimento bruto para empregadores e conta própria. A grande mudança em relação à abrangência da renda investigada esteve associada à introdução da investigação relativa aos demais rendimentos, sem diferenciar a origem, podendo ser de trabalho não principal ou de outras fontes.⁹ Era registrado um valor agregado e, eventualmente, feita a indicação da ocorrência de outros rendimentos somente sob a forma de bens, sem que se solicitasse estimação do valor desses rendimentos em bens.¹⁰

1976-1979 – Trata-se de um período de transição em que a PNAD a cada ano apresenta modificações, inclusive introdução de quesitos, algumas vezes descartados depois de serem investigados por apenas um ano. Assim, por exemplo, a PNAD (1977) investiga como rendimento mudanças patrimoniais (venda de imóveis). Algumas alterações básicas, com algum caráter de permanência, podem ser identificadas nesse período: a) o rendimento do trabalho principal passa a ser investigado da mesma forma, qualquer que seja a posição na ocupação do informante, referindo-se em todos os casos ao rendimento bruto mensal; b) passam a ser investigados separadamente os valores dos rendimentos do trabalho, havendo quesitos distintos para a parte fixa e a parte variável, esta última associada à noção de média; c) na ocorrência de pagamento do trabalho em bens ou produtos, registra-se uma estimação do valor no caso de bens, enquanto apenas identifica-se a ocorrência (“sim” ou “não”) de rendimentos recebidos sob forma de serviços; d) outros rendimentos além daqueles do trabalho principal passam a ser diferenciados segundo cinco categorias distintas (outras ocupações; aluguéis; doação ou mesada; aposentadoria ou pensão; outras a especificar),¹¹ com os valores correspondentes e, em 1977, a investigação do rendimento de outras

(9) Estamos nos referindo ao corpo básico da pesquisa, já que houve o suplemento especial de 1972 voltado especificamente para o quesito rendimento, quando foi investigada a estimação dos rendimentos em bens. Infelizmente parecem inexistir estudos sobre as informações obtidas, que teriam subsidiado o desenho da investigação de rendimento no Endef.

(10) A informação quanto à existência de rendimento unicamente em bens teria sido utilizada durante o processamento para a imputação de valores. Nesse sentido, a informação publicada de rendimento total das pessoas resultaria da consolidação dos valores informados e de imputações realizadas pelo IBGE (ver Médici, 1988, p. 128). Durante o seminário realizado em novembro de 2001, quando foi apresentada a primeira versão dessas notas, Vandeli Guerra, do IBGE, contestou que tenha havido imputação de valores, como afirma Médici.

(11) Em 1979 investigaram-se cinco categorias, mas definidas de forma diversa.

ocupações passa a ser feita da mesma forma que a adotada para a ocupação principal.¹²

1981-1999 – Depois dos experimentos nos meados da década de 1970, a investigação do quesito rendimento passa por um período de relativa estabilidade ao longo dos anos 1980 e 90. As principais mudanças que marcam o início desse período e se mantêm ao longo dos últimos 20 anos são basicamente quatro: a) Foi eliminada a distinção de rendimento, fixo ou variável, do trabalho; b) É introduzida a distinção entre rendimento do trabalho secundário e rendimento de outros trabalhos a partir de 1992; c) Em alguns anos foram investigados os rendimentos relativos ao trabalho para crianças de 5 a 9 anos de idade, o que ocorre entre 1992 e 1995, e de novo nos anos de 1998 e 1999; d) Objetivou-se melhor captar o montante das outras rendas com perguntas explícitas para cada tipo de rendimentos e a abertura progressiva do número de quesitos relativos ao rendimento do não-trabalho. Assim, em relação aos rendimentos de outras origens que não do trabalho, havia, no início do período, uma única pergunta sobre a existência de outros rendimentos, antes de investigar o valor de cada um deles. Assim:

“Recebe normalmente rendimentos de aposentadoria, pensão, abono permanência, aluguel, doação, juros de caderneta de poupança, dividendos ou outro qualquer?” (PNAD, 1981) “Sim” ou “Não”.

Em caso positivo, investigavam-se, então, cinco valores, sendo quatro relativos às quatro primeiras categorias mencionadas acima e o quinto valor referente a “outros”, a especificar.

Na reforma de 1992, o questionário foi redesenhado, de modo a melhorar a captação dos rendimentos que não os do trabalho, identificando os informantes que recebem algum rendimento desse tipo, investigado em três quesitos,¹³ antes de inquirir sobre o valor do rendimento:

“... era aposentado do instituto de previdência federal (INSS), estadual ou municipal ou do governo federal?”

“... era pensionista... idem”

“... recebia normalmente rendimento de pensão alimentícia ou de fundo de pensão, abono permanência, aluguel, doação, juros de caderneta de poupança, dividendos ou outro qualquer?”

Só a partir da resposta positiva a pelo menos um desses quesitos é que eram, então, investigados os valores, distinguindo oito categorias: aposentadoria de instituto de previdência ou do governo federal; pensão de instituto de previdência ou do governo federal; outro tipo de aposentadoria; outro tipo de pensão; abono permanência; aluguel; doação recebida de não morador; juros de caderneta de poupança, dividendos e outros rendimentos. É provável que, ao

(12) Apenas não se investiga o tipo de eventuais benefícios recebidos no caso de *outras ocupações*, como foi feito para a ocupação principal.

(13) Variáveis 9.122, 9.123, 9.124 da PNAD 1992.

separar em quesitos distintos a identificação da existência do rendimento e o registro do seu valor, tenha sido melhorada a cobertura do rendimento.

2 Algumas questões sobre o conceito e forma de captação dos rendimentos

Para atender aos objetivos de ampliar a cobertura dos rendimentos das pessoas e garantir a qualidade da informação obtida é importante levar em conta explicitamente as dificuldades conceituais envolvidas quando se trata de investigar essas variáveis, assim como os fatores que podem levar o informante a sonegar a informação correta. Trata-se, portanto, de especificar o conceito a ser adotado de modo a atender da forma mais satisfatória possível às necessidades associadas ao uso da informação, reconhecendo simultaneamente as limitações quanto à qualidade da informação que pode ser obtida no âmbito de uma pesquisa domiciliar.

2.1 Renda bruta versus renda líquida

Desde que a PNAD tornou-se anual, o conceito adotado para o rendimento tem sido o de renda bruta. Com base na renda bruta e outras informações da pesquisa sobre a pessoa e sua família é possível derivar o conceito de rendimento líquido assimilável ao de renda disponível da contabilidade nacional, isto é, líquida das contribuições previdenciárias e do imposto de renda. Mesmo sendo o rendimento bruto o mais adequado para fins da investigação, apresenta alguns problemas de captação.

Quando se trata de assalariados, muitos informantes, principalmente quando não são os titulares da renda, não sabem informar o valor da renda bruta, já que o que lhes importa é o “*take home pay*”. No entanto, alternativamente, se fosse investigada a renda líquida, é provável que esta não correspondesse ao conceito de renda disponível, mas ao valor líquido percebido, que é freqüentemente afetado por descontos em folha outros que os previdenciários e de imposto de renda. Assim, embora deva permanecer o conceito de renda bruta na investigação, é essencial enfatizar na formulação do quesito – e não somente na instrução para o entrevistador – que o valor do rendimento que se deseja é o bruto, *antes de qualquer desconto*.

No caso de pessoas ocupadas em outras posições, como os empregadores e os conta própria, a obtenção da informação de renda bruta relevante – a retirada – é afetada pela dificuldade de distinguir e estimar os custos operacionais, principalmente quando se trata de pequenos negócios, onde a fronteira entre família e ocupação é tênue, tanto no que concerne aos recursos físicos utilizados como à mão-de-obra.¹⁴ Ademais, quando se trata de negócios organizados, é de

(14) “Entende-se por *retirada* o ganho (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o empreendimento como, por exemplo, pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) da pessoa que explorava um empreendimento como conta própria ou empregadora” (PNAD, 1999 – Manual de Entrevista, p. 232).

esperar que a informação obtida se refira à retirada formal, o que, como se sabe, subestima fortemente a retirada de fato. Embora nesses casos ainda se deseje conceitualmente captar a renda bruta, a melhor explicitação desse conceito deverá resultar em menores ganhos em termos de precisão da informação do que no caso dos assalariados, já que existe a dificuldade de definir a renda e, freqüentemente, há a intenção do informante de sonegar a informação.

2.2 Período de referência

Desde o início da década de 1970 todos os rendimentos vêm sendo investigados em relação ao mês de setembro, sendo que os rendimentos do trabalho referem-se ao(s) trabalho(s) tido(s) na semana de referência, geralmente a última semana de setembro.¹⁵ Cabe observar, no entanto, que, tanto a redação do quesito como a instrução ao entrevistador orienta no sentido de não registrar necessariamente o rendimento percebido *de fato* no mês de setembro, mas aquele que teria sido recebido em setembro em condições normais. Assim, especificamente em relação aos rendimentos do trabalho, após a reforma de 1992 o quesito foi formulado como a seguir, cabendo observar que a referência ao rendimento “normalmente” recebido tem sido uma constante na investigação da renda desde a década de 1970:

“Qual era o rendimento mensal que ganhava normalmente, em setembro de 1999, neste trabalho?” (PNAD, 1999 – Quesito 53 referente ao rendimento do trabalho principal).¹⁶

Por um lado, o que se pretende ao utilizar a especificação de *normalmente* é eliminar excepcionalidades que possam afetar de forma atípica o rendimento da pessoa naquele mês.

Em se tratando de assalariado, essa noção parece clara: o rendimento *normalmente* recebido não levaria em consideração, por exemplo, as parcelas adicionais recebidas excepcionalmente naquele mês (parcela do 13º salário e pagamento adicional de férias equivalente a um terço do rendimento habitual, por exemplo).¹⁷ Em tese, esse tratamento do rendimento permitiria obter relações estatísticas mais precisas entre, por um lado, as características do assalariado e de seu trabalho, e, por outro lado, a remuneração obtida. Para tanto bastaria proceder à imputação da parcela mensal do 13º salário e do adicional de férias para obter o rendimento total relativo ao mês de setembro.

(15) No período inicial de realização da PNAD, o rendimento dos assalariados se referia à semana. Excepcionalmente, em 1981 a semana de referência foi de 8 a 14 de novembro e, em 1982, foi aquela anterior à da entrevista, distribuída aleatoriamente ao longo das 12 semanas do período de 26 de setembro a 18 de dezembro de 1982.

(16) Os quesitos 98 e 102, referentes ao trabalho secundário e outros trabalhos, respectivamente, têm redação semelhante.

(17) O Manual de Entrevista (1999) orienta para a não-inclusão do 13º salário, mas é omissa quanto ao adicional de férias, por exemplo.

Para aqueles que têm rendimento variável, assalariados ou não assalariados, o que se deseja captar como “*rendimento mensal que ganhava normalmente em setembro*”, como explicitado no Manual de Entrevista, é “*o valor médio da remuneração bruta ou da retirada em setembro*”.

A referência ao “valor médio” sugere que se deseja captar uma média mensal, sem, no entanto, explicitar para qual período. A menção ao mês de setembro parece indicar que essa média deve ser expressa a preços de setembro, o que, embora conceitualmente correto, é inviável na prática do trabalho de campo.

Vale observar ainda que a noção de rendimento *normalmente* recebido que abstrai as excepcionalidades, como entendidas para aqueles que têm rendimento fixo, torna-se imprecisa no caso de rendimentos variáveis. Ao solicitar ao informante com renda variável que abstraia flutuações de sua renda que teriam ocorrido, mas seriam atípicas, é requerido um julgamento do que seja rendimento normal – deixando em aberto uma ampla gama de acidentalidades possíveis – o que torna a resposta inevitavelmente subjetiva e arbitrária.¹⁸ A informação relativa à renda média mensal para o período de referência de um ano já teria amortecido eventuais excepcionalidades, embora permaneça a dificuldade para levar em conta variação de preços ao longo do período.

2.3 A captação do rendimento do trabalho

Essas considerações relativas a diferenças na captação dos rendimentos conforme sejam fixos ou variáveis remetem à separação explícita utilizada nos quesitos de rendimento do trabalho na década de 1970. Investigavam-se naquele período dois valores de rendimento em dinheiro, podendo ocorrer de o informante preencher os dois campos, um deles ou mesmo nenhum. Essa forma de captação era provavelmente utilizada por se julgar que permitiria maior precisão da informação obtida. Sendo a remuneração composta de parte fixa e variável, a decomposição do quesito poderia significar melhor precisão da informação certamente em relação à parte fixa, provavelmente também em relação à parte variável.

A partir da década de 1980, as PNADs suprimiram os quesitos distintos para rendimentos fixos e variáveis do trabalho no questionário. Embora a diferenciação permaneça na instrução, o fato de ter-se apenas um quesito empobrece a informação obtida. As dificuldades de captação do que se define por rendimento variável podem prejudicar o valor total da informação de rendimento. Assim, quando o rendimento é variável parece útil ter tanto o valor de setembro como a estimativa da média anual. Uma formulação mais explicitada forneceria os elementos para que os usuários adotassem o conceito adequado aos seus objetivos,

(18) O Manual de Entrevista não explica o que seria o “valor médio”, nem exemplifica o que, no rendimento de fato percebido no mês, o diferenciaria do rendimento médio que se deseja captar.

isto é, o rendimento de setembro *per se* ou como *proxy* de uma média mensal no ano em questão.¹⁹ Vale ressaltar que a investigação sobre o valor recebido de fato no mês de setembro, embora seja a pergunta mais direta e objetiva que se possa conceber, não é hoje utilizada na PNAD porque, por si só, resultaria em elevada frequência de renda zero. Parece, no entanto, importante captar a renda de setembro – e não apenas um valor que tanto pode ser rendimento no mês como média mensal –, permitindo comparações entre os meses de setembro de cada ano. Por outro lado, a ocorrência de renda zero em setembro deve remeter à investigação da renda variável, mas tornando o seu conceito explícito quanto ao período de referência.

A questão do rendimento normalmente recebido no mês de setembro e as definições do que de fato seja ele, conforme fixo ou variável, remetem à questão essencial de que informação de rendimento do trabalho é possível captar utilizando o mês de setembro como referência. Certamente não se desejam apenas os rendimentos recebidos no mês de setembro. Por outro lado, as tentativas de obtenção de média anual no mês de setembro podem levar a que se multipliquem os quesitos, sem que se obtenha o retorno esperado tendo em vista as dificuldades intrínsecas da variável. Os problemas envolvidos na captação desse rendimento, mesmo com um informante inteiramente cooperativo, seriam de dois tipos.

O primeiro tipo de problema está associado à captação de valores que se referem apenas aos trabalhos na semana de referência. Quanto a isso, colocam-se três questões.

1) é dúbio o que se deseja como informação de valor do rendimento de um trabalho que eventualmente tenha ocorrido apenas na semana de referência. Poderia ser tanto o seu valor mensalizado (teoricamente multiplicado por 4,2) ou apenas o valor recebido de fato pela semana de trabalho.

2) não são registrados outros rendimentos de trabalhos que possam ter sido realizados ao longo do mês de setembro, exceto na semana de referência, o que prejudica o cômputo da renda mensal, justamente aquela ainda não prejudicada por dificuldades de memória do informante.

3) não são captados rendimentos de outros trabalhos realizados ao longo do ano que não se vinculem ao trabalho tido na semana de referência, mas que são importantes para a formação da renda.

Em relação à primeira questão, o que se deseja é o rendimento mensalizado, para preservar a relação entre rendimento e características do trabalhador e da sua ocupação. Ao fazer essa opção, trata-se de priorizar a relação entre rendimento e ocupação, em detrimento da captação da renda de fato recebida no mês de setembro.

Em relação às questões 2 e 3, o que se deseja é a informação de rendimento de forma independente das informações de ocupação. Isso porque

(19) Para a formulação dos quesitos, ver Rocha (2002).

rendas esporádicas do trabalho e, especialmente, aquelas de caráter sazonal, financiam as despesas – e determinam o nível de bem-estar – ao longo dos períodos em que não ocorrem. Assim é no caso de utilização de mão-de-obra que leva à criação de postos de trabalho temporários ou sazonais, para fazer frente, por exemplo, à colheita no setor agrícola, ao aumento de vendas do comércio no período natalino, ou à procura por certo tipo de bem ou serviço durante uma festa popular. Embora essa renda adicional esporádica possa ser essencial para a determinação do nível de bem-estar das pessoas e das famílias, sendo na prática “distribuída” ao longo do ano, não é hoje captada pela PNAD por não estar relacionada a ocupações na semana de referência. A captação das rendas de outros trabalhos no mês de setembro (questão 2) pode ser obtida sem dificuldade, permitindo uma melhor cobertura da renda do mês de setembro. Quanto àquelas decorrentes de outros trabalhos ao longo do ano, a problemática é semelhante à das rendas variáveis, para a qual se solicita uma média.²⁰

O segundo tipo de problema na captação do rendimento é insolúvel, já que se quer obter em setembro, não apenas o rendimento de setembro, mas, de forma necessariamente imperfeita e híbrida,²¹ o rendimento médio mensal, o que resulta em distorções da informação obtida em relação à verdadeira devido ao lapso temporal envolvido. Esse problema existe na PNAD atual quando se solicita a média do rendimento variável do trabalho tido na semana de referência. Por um lado, existem os erros de memória do informante. Por outro lado, existe o efeito preço. A variação de preços ao longo do período, além de dificultar ainda mais a lembrança de valores passados, impossibilita que a média reflita valores a preços constantes, como seria desejável. A solução para esses problemas requer a adoção de pesquisa de periodicidade mensal, ou pelo menos trimestral, para a obtenção da informação de rendimento.

Finalmente, em relação ao rendimento do trabalho, cabe fazer uma ressalva quanto ao trabalho infantil. A preocupação com a elevada incidência de trabalho infantil no Brasil, definido como qualquer trabalho exercido por crianças com menos de 14 anos de idade ocupando pelo menos uma hora por semana, criou demandas específicas para a informação relativa ao rendimento daquelas com idades entre 5 e 10 anos. O quesito relativo ao trabalho de crianças de 5 a 9 anos foi incluído no questionário da reforma de 1992 e mantido até 1995. A investigação dos quesitos foi descontinuada em 1996 e 1997, mas restabelecida em 1998 e 1999. Os resultados obtidos evidenciam a baixa frequência do trabalho em si, e, mais particularmente, a baixa frequência da informação de rendimento.

(20) Sobre a forma de investigar a informação desejada, ver Rocha (2002).

(21) O caráter híbrido fica patente quando se considera que a média desejada no quesito (c) sugerido anteriormente se baseia nos meses trabalhados, de modo a preservar a relação entre, por um lado, o rendimento, e, por outro lado, as características da ocupação e do trabalhador. Alternativamente a média desejada seria referente a 12 meses, para se ter uma melhor *proxy*, em setembro, da renda mensal.

Nesse último ano, apenas 24,7 mil crianças nessa faixa etária²² teriam tido rendimento do trabalho em dinheiro ou mercadorias. Assim, não se justifica a investigação do rendimento de crianças de 5 a 9 anos na PNAD, muito menos com frequência anual: em se tratando, como se sabe, de uma problemática especial e localizada, apresentando frequências baixas e declinantes, o erro amostral já é muito elevado. Mais conveniente seria monitorar a questão do trabalho infantil de 5 a 9 anos por meio de instrumentos específicos (Rocha, 2003).

2.5 A captação dos rendimentos do não-trabalho

Ao longo do tempo, a PNAD vem procedendo a algum aumento do detalhamento dos quesitos de outros rendimentos que não os do trabalho. A especificação dos quesitos que vigora atualmente parece, porém, pouco desagregada para fazer frente à importância crescente desses rendimentos e, em particular, à necessidade de distinguir o perfil dos beneficiários das políticas previdenciárias e de assistência social. Há ainda o desafio em relação a melhorar a captação dos rendimentos financeiros, que, como se sabe, são os mais subestimados, o que acontece não só no Brasil, mas em todos os países que incluem a investigação desses rendimentos em pesquisas domiciliares.²³

Ademais, da mesma forma que em relação aos rendimentos do trabalho, não são captados rendimentos do não-trabalho que não ocorram no mês de setembro. Os rendimentos previdenciários, que representam a segunda maior origem de rendimento das pessoas e das famílias, são relativamente regulares e previsíveis no que concerne ao seu fluxo ao longo do ano quando se dispõe da informação de setembro. No entanto, o mesmo não ocorre com os demais tipos de rendimentos, em particular aluguéis e arrendamentos, que podem ser relevantes na renda anual de pessoas e famílias.²⁴ A seguir, um maior detalhamento, além de alguma mudança na forma de captar os rendimentos que não os do trabalho, separando-os em três blocos distintos com tratamentos diferenciados: rendimentos previdenciários e assistenciais, rendimentos financeiros, outros rendimentos.

2.5.1 Rendimentos previdenciários e assistenciais

Trata-se aqui essencialmente de aumentar o detalhamento, explicitando os tipos de rendimento que vêm ganhando importância nos últimos anos.

(22) Resultados já expandidos.

(23) No Japão, país onde a pesquisa domiciliar investiga o valor do rendimento de capital, 70% dos domicílios declararam rendimento nulo nesse quesito, mas apenas poucos não dispunham de ativos financeiros segundo a mesma pesquisa (Nishizaki, Yamada & Ando, 1997).

(24) Basta lembrar que os arrendamentos agrícolas são frequentemente pagos ao ano e que os aluguéis de moradias para férias alteram de forma significativa o nível de renda dos residentes em algumas localidades.

Assim, a distinção entre as pensões e aposentadorias pagas pelo INSS e aquelas pagas pelos diferentes níveis de governo a seus ex-funcionários e dependentes permitirá estimar os respectivos impactos sobre o rendimento, inclusive sobre variáveis derivadas, como a renda familiar. Poder-se-á, assim, verificar os efeitos de cada tipo de rendimento sobre pobreza e desigualdade, considerando tanto a situação real como simulações. No caso das aposentadorias e pensões pagas pelos governos estaduais, parece fácil e relevante obter a informação do estado pagador, para que seja possível simular os efeitos distributivos de políticas de pessoal diferenciadas concebidas em nível subnacional.

O quesito específico para o valor do abono permanência pode ser eliminado, já que esse tipo de rendimento, extinto em 1993, vem perdendo importância, representando menos de 0,03% dos benefícios previdenciários pagos pelo INSS.²⁵ Os valores remanescentes desse benefício poderão ser incorporados ao quesito relativo ao valor de “Outros benefícios previdenciários”, que capta benefícios cujo pagamento tem caráter temporário.²⁶

O aumento de frequência e da participação na renda total das transferências monetárias realizadas no âmbito de programas assistenciais dos três níveis de governo requer uma investigação explícita desses rendimentos.

Os programas assistenciais de renda vitalícia do governo federal realizaram transferências diretas de R\$ 3,1 bilhões em 1999. A clientela atendida chegava a 1,9 bilhão de pessoas em dezembro de 1999, o que mostra uma significativa abrangência desses programas. Assim, cabe captar à parte, embora sem diferenciar, tanto as chamadas “rendas mensais vitalícias”, do antigo sistema, como os novos benefícios concedidos no âmbito da Lei Orgânica de Previdência Social (LOAS). São todos, antigos e novos, benefícios vitalícios, com participação crescente na renda das famílias, especialmente as mais pobres.

É importante destacar que se reveste de importância crítica a forma de redigir e descrever os quesitos, tanto das aposentadorias contributivas como desses benefícios assistenciais, de modo que os rendimentos sejam captados adequadamente segundo a sua categoria.

Tendo em vista que programas assistenciais no âmbito da LOAS já atingem uma clientela numericamente importante e crescente, parece recomendável considerar em separado outros tipos de transferências assistenciais. Trata-se, por exemplo, de transferências associadas aos programas de bolsa-escola, nas suas diversas modalidades, inclusive o Programa de Erradicação do Trabalho

(25) Conhecido popularmente como “pé na cova”, este benefício foi extinto pela Medida Provisória n. 381, de 7 de dezembro de 1993. O valor dos 6.137 benefícios remanescentes ainda pagos em setembro de 1999 correspondeu a R\$ 1,2 milhão.

(26) Nestes 5% incluem-se os demais tipos de benefícios previdenciários e acidentários, tais como auxílios doença, reclusão, acidente, salário-maternidade, abono permanência.

Infantil.²⁷ Essas transferências, que vêm sendo realizadas pelos diversos níveis de governo, devem ser objeto de quesito específico. Apesar das incertezas e descontinuidades características da maioria das experiências brasileiras com esse tipo de programa, parece haver uma tendência robusta para que continuem a ser implantados, podendo ter impacto significativo sobre o nível de renda de clientelas específicas.²⁸ Essas transferências podem ser investigadas agregadamente, sem identificar a esfera de governo responsável, até porque os beneficiários seriam certamente incapazes de informar o patrocínio do programa ou a origem dos recursos transferidos.

2.5.2 Rendimentos financeiros

Os rendimentos de capital merecem um tratamento à parte dos outros rendimentos, devido à dificuldade de a informação ser captada de forma acurada, mesmo quando existe boa vontade por parte do informante. A captação é reconhecidamente deficiente, o que decorre tanto da própria natureza do rendimento como da forma como é solicitada.²⁹

Provavelmente a captação pode ser melhorada investigando-se primeiramente se o informante possui aplicações financeiras, explicitando os diferentes tipos. Para os tipos de aplicações possuídas, seria então investigado o valor aplicado no mês de setembro, em relação ao qual as pessoas estão mais bem informadas, e não o rendimento em setembro, como a PNAD vem fazendo. Cabe alertar que o detalhamento da investigação dos rendimentos financeiros merece uma avaliação cuidadosa, já que o custo adicional para a agência de estatística pode não compensar o retorno em termos de melhoria da informação de renda para o usuário.

2.5.3 Outros rendimentos

Em relação aos demais tipos de rendimentos, sugere-se que sejam especificados explicitamente no questionário – e não apenas no Manual de Entrevista –, o que deve permitir melhorar a captação.

O quesito de aluguéis deve ser desagregado para considerar os rendimentos recebidos pelo aluguel e arrendamento de diversos ativos reais

(27) PETI, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

(28) O governo federal previu repasses de R\$ 1,7 bilhão do Ministério da Educação aos Municípios para o pagamento dos benefícios da nova versão do programa de bolsa-escola federal em 2001.

(29) O questionário aplicado pela pesquisa domiciliar da OECD – Europanel 1994 – investigou as aplicações financeiras para a família toda e não para cada um de seus membros individualmente. Ao investigar por indivíduos, a tendência é agravar a concentração de renda individual, já que a maior parte desses rendimentos são declarados pela pessoa de referência, embora freqüentemente se trate de patrimônio e rendimento comuns do grupo familiar. Por outro lado, existem freqüentemente patrimônios individuais no âmbito da família que, quando socialmente relevantes, deveriam ser investigados individualmente.

(aluguéis residenciais, arrendamento de propriedades agrícolas, outras propriedades imobiliárias, máquinas e equipamentos, animais).

Parece recomendável incluir um quesito específico para bolsas de estudos recebidas. Trata-se de captar aqui os rendimentos decorrentes de bolsas pagas tanto por diferentes organismos das três esferas de governo no âmbito de política de ciência e tecnologia (CNPq, CAPES e órgãos afins no âmbito estadual), como por instituições privadas.

Outros itens tais como doações recebidas em dinheiro, pagamento de parceria, seguro-desemprego, prêmios de seguros, heranças, devem ser também explicitados, de modo que a categoria outros, a ser especificada pelo informante, torne-se o mais residual possível.

Para esses quesitos seria interessante saber tanto o valor em setembro, como o correspondente ao valor anual ou à média mensal no ano, o que permite tanto dispor da renda no mês de setembro como obter uma melhor medida da média mensal anual.

Esse detalhamento de categorias de outros rendimentos, sabidamente residuais, tem como função melhorar a captação do agregado de renda, já que alguns dos itens, isoladamente, têm pouca importância para fins de estudos de formação e distribuição da renda.

3 Imputação, construção de variáveis derivadas e divulgação de resultados

O nível de bem-estar de muitas famílias é afetado de forma significativa pelo autoconsumo e pelo não-pagamento da moradia, no caso das famílias que habitam imóvel próprio ou cedido. Enquanto a imputação de valores correspondentes a esses dois itens se realiza como procedimento de rotina na construção do agregado de rendimentos das Contas Nacionais, isso não se dá quando se trata da variável de renda familiar construída pelo IBGE a partir da PNAD.

No caso da imputação do aluguel de casa própria existem elementos no questionário que permitem estabelecer um valor para a imputação. Uma vez consideradas as opções de procedimentos possíveis, a variável de aluguel imputado, assim como uma variável de renda familiar inclusive aluguel, seriam incluídas no arquivo de microdados, sendo que esta última poderia ser divulgada por meio do plano tabular. Como se sabe, para as famílias que pagam aluguel, este item tem participação elevada na despesa familiar.³⁰ Como consequência da imputação de aluguel à renda familiar e da correspondente inclusão da despesa “cheia” (e não da média) do aluguel quando se trata de estabelecer o valor de linhas de pobreza, serão afetados os resultados dos índices de desigualdade e

(30) A despesa média de aluguel para todas as famílias, isto é, famílias que pagam e que não pagam aluguel, representa 6,5% da despesa média de consumo, o que leva a inferir percentuais bem mais elevados para as famílias que de fato pagam aluguel (IBGE. POF, 1995/1996).

pobreza, não só em relação ao valor dos indicadores agregados, mas em relação ao perfil das famílias e das pessoas ao longo da distribuição de rendimentos.

A produção agropecuária destinada ao autoconsumo das famílias é outra grandeza passível de afetar o nível de bem-estar e que não tem sido levada em conta na estimativa dos rendimentos das famílias no âmbito dos resultados da PNAD. Com base em dados do Censo Agropecuário de 1996, esse valor pode ser estimado em R\$ 6 bilhões naquele ano.³¹ A imputação dos valores à renda de cada família encontra maiores obstáculos do que no caso do aluguel na medida em que o autoconsumo se refere a uma produção que, na maioria dos casos, é variável ao longo do tempo em função da sazonalidade, principalmente onde ela é mais significativa, como na agropecuária. O que se investiga hoje na PNAD é o autoconsumo para alimentação no mês de setembro dos produtores rurais que não comercializaram a produção no ano de referência, e não permite inferir valores.³² A questão é complexa e caberia conceber uma solução considerando informações da própria PNAD em combinação com parâmetros derivados do Censo Agropecuário e da POF.

Finalmente uma terceira categoria de imputação, e esta a ser considerada em relação à renda do trabalho dos empregados,³³ concerne aos benefícios recebidos como auxílio-moradia, alimentação, transporte, educação e saúde, que já são investigados quanto à sua frequência.³⁴ Esses auxílios podem equivaler a uma parcela ponderável da remuneração recebida em dinheiro e/ou em produtos e mercadorias. No caso de empregados na base da distribuição de rendimentos, é freqüente que o valor do tíquete-refeição e do vale-transporte ultrapasse o rendimento recebido. Nesse sentido, parece relevante examinar no teste de campo a possibilidade de investigar valores associados a esses quesitos, que, pelo menos nos casos de tíquete-alimentação e vale-transporte, são conhecidos pelos informantes e sem dificuldades para a captação.

Nos três casos mencionados acima, o procedimento de imputação permitiria construir variáveis de rendimento conceitualmente mais abrangentes do que as disponíveis atualmente, que levam em conta apenas os rendimentos recebidos em dinheiro ou mercadorias pelas pessoas. A disponibilização de variáveis de renda familiar e renda familiar per capita, com e sem imputação, como parte integrante dos resultados da pesquisa domiciliar por amostragem, seria especialmente bem-vinda quando se trata de utilizar o rendimento como *proxy* do bem-estar, como nos estudos sobre pobreza e distribuição de renda.

(31) Corresponde grosso modo à diferença entre o valor da produção animal e vegetal retida no estabelecimento e o valor da receita dos estabelecimentos. (IBGE, 1996).

(32) Parcela da produção destinada ao autoconsumo: *menos da metade e mais da metade* (variável 9.028).

(33) Empregados incluem também as subcategorias de trabalhadores domésticos, funcionários públicos e militares.

(34) Variáveis 9.043 a 9.047.

Conclusões e Recomendações

Sabidamente de difícil captação em pesquisas domiciliares, a investigação dos rendimentos na PNAD é ainda mais dificultada por não vir de par com a investigação das despesas, como nas pesquisas de orçamentos familiares, e por estar atrelada a um mês de referência quando se deseja de fato uma *proxy* mensal do rendimento anual.

A reformulação da pesquisa em 1992 que veio de par com um grande aumento das questões investigadas, em especial em relação ao trabalho, criou certamente um descompasso no que se refere à investigação de rendimento. Pode-se afirmar com segurança que a investigação dos rendimentos no período 1992-2001 ficou aquém da importância de que se reveste a variável em estudos e pesquisas. Nesse sentido, parece essencial reavaliar a investigação dos rendimentos e introduzir um maior detalhamento de alguns quesitos com o objetivo de melhorar a captação da variável sem pôr em causa a comparabilidade intertemporal dos resultados.

As questões enfocadas neste texto pretendem ser o ponto de partida para a discussão do que é viável e passível de ser melhorado na captação do rendimento, já que, nos moldes em que a pesquisa hoje se realiza, a variável é muito prejudicada.

No que concerne ao rendimento do trabalho, os pontos enfocados referem-se ao retorno da investigação explícita dos rendimentos fixos e variáveis, a uma melhor especificação da informação a ser coletada em algumas situações em que atualmente parece ambígua, especialmente em relação ao período de referência, e à investigação dos rendimentos que se deram independentemente daqueles dos trabalhos tidos na semana de referência.

Em relação aos rendimentos que não os do trabalho, parece recomendável o desmembramento da atual variável que investiga oito tipos de rendimentos, em três conjuntos distintos.

O primeiro, e mais importante devido à frequência de resposta e valor dos rendimentos envolvidos, refere-se aos rendimentos previdenciários e assistenciais. Seria necessário um maior detalhamento das pensões e aposentadorias segundo fonte pagadora. No entanto, fica entendido que considerar à parte os rendimentos de caráter assistencial em duas categorias é o mínimo indispensável para atender às necessidades de desenho e avaliação de impacto das políticas públicas de transferência direta de renda sobre incidência de pobreza e desigualdade.

O segundo conjunto refere-se aos rendimentos financeiros. Caberia indagar sobre a existência de aplicações, antes de investigar o valor dessas aplicações no mês de setembro, que é de mais fácil captação do que o valor do rendimento.

Em relação ao terceiro conjunto de rendimentos, a melhoria da informação estaria vinculada a um maior detalhamento e explicitação conceitual. Como se trata freqüentemente de rendimentos esporádicos, para os quais a noção de “normalmente recebido no mês de setembro” pode ser desprovida de sentido, levando a sua omissão, valeria a pena considerar investigar tanto o valor efetivo em setembro, como o valor anual (ou a média mensal, como feito para os rendimentos variáveis do trabalho atualmente).

Na verdade, parte das considerações feitas objetiva melhorar tanto a captação da renda em setembro, como obter uma melhor aproximação da renda mensal no ano. Parece importante poder recorrer à renda de setembro para comparações de ano para ano, na medida em que as informações, que dependem da memória e da capacidade de julgamento do informante como as de médias anuais, são qualitativamente mais frágeis.

Finalmente, um último tópico tratado no texto refere-se à realização de imputações de rendimentos como parte integrante das tarefas de processamento da PNAD pelo IBGE, tornando disponíveis tanto no arquivo de microdados como no plano tabular resultados relativos a variáveis de rendimento alternativas – mais abrangentes e conceitualmente mais relevantes para alguns usos. A bem-sucedida experiência dos anos 1990 de divulgar indicadores de rendimento derivados, como índices de Gini, pode ser expandida com proveito. Trata-se tanto de disponibilizar nos arquivos de microdados, como incorporar ao plano tabular um maior número de informações sobre renda familiar e renda familiar per capita, com e sem imputação, que são, em última análise, a medida mais efetiva do nível e da distribuição do bem-estar.

As observações feitas resultam, em todos os casos, em aumento do número de quesitos investigados, o que, sem a redução concomitante de quesitos de outros temas, tornaria o questionário, já muito extenso, impraticável. No entanto, é provável que o conjunto amplo de propostas que estão sendo elaboradas opere no sentido de um maior equilíbrio entre os temas, reduzindo, por exemplo, o número de quesitos relativos à inserção no mercado de trabalho. Apesar das dificuldades de captação no campo, a proposta de melhor especificação e detalhamento da investigação de rendimentos é uma tendência que se verifica em todos os países³⁵ e que vai de par com o uso cada vez mais freqüente da renda como *proxy* do nível e da distribuição do bem-estar.

Bibliografia

FERES, Juan Carlos. *Sobre el método de medición de la pobreza: notas para discusión*. Lima: CEPAL, 1995. 34p. (Mimeogr.).

(35) Enquanto a maioria dos países europeus não investigava a renda em suas pesquisas nacionais, o novo *European Panel* investiga a renda anual de diferentes origens de forma detalhada.

- HOFFMANN, Rodolfo. Informações necessárias para a análise da distribuição de renda no Brasil. *Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 21, p. 159-167, 1977.
- IBGE. *A Revisão da PNAD – A questão conceitual e relatório de contribuições*. Rio de Janeiro: IBGE, abr. 1991. (Textos para Discussão, n. 46).
- IBGE. *Manual de Entrevista da Pesquisa Básica – PNAD de 1992*.
- JORGE, Angela F. et al. *Proposta Preliminar para o Corpo Básico da PNAD – 1985*. Rio de Janeiro: IBGE, 1985. (Mimeogr.).
- MÉDICI, André César. Notas interpretativas sobre a variável ‘renda’ nos censos demográficos. In: ABEP. *Censos, consensos, contra-censos*. Ouro Preto, 1984. p. 75-107.
- _____. A mensuração da subjetividade: notas sobre a variável renda nas PNADs. In: SAWYER (Org.). *PNADs em foco – Anos 80*. [s.l.]: ABEP, 1988. p. 121-151.
- NISHIZAKI, F., YAMADA, Y., ANDO, E. *Income distribution in Japan*. Tóquio: Economic Research Institute, 1997. (Mimeogr.).
- ROCHA, Sonia. Trabalho precoce – Realidade social e desafio de política pública. *Nova Economia*, 2003. (no prelo).
- _____. *A investigação do rendimento na PNAD – Comentários e Sugestões à Pesquisa nos Anos 2000*. Rio de Janeiro: IPEA, ago. 2002. (Texto para Discussão, n. 899).
- SILVA, José Graziano, DEL GROSSI, Mauro Eduardo. A mudança no conceito de trabalho nas novas PNADs. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 8, p. 1-16, jun. 1997.